



RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 01 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)**, do Município de São Bento do Sapucaí, no Estado de São Paulo, representado por sua Presidente **Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o impacto gerado pelas movimentações de terra em nosso município,

RETIFICA:

Art. 1º - Para solicitar autorização para movimentação de solo com volumetria inferior a **100 m³** será necessário apresentar os documentos, conforme disposto na Deliberação 01.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 25 de setembro de 2020.

MARIA BEATRIZ DE TADDEI E PINTO FERREIRA COELHO
PRESIDENTE DO COMDEMA